



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N° 271/GAB/PMR/2024,

DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Exonera GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE do cargo político de Secretário Municipal de Saúde.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera GUSTAVO DE SOUZA CAVALCANTE do cargo político de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 03 de abril de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal